

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.947, 22 DE AGOSTO DE 2013.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESA RELATIVA AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer e empenhar despesa, no valor de R\$ 1.452,97 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), a empresa **VIVO TELEFONIA MÓVEL**, conta N. 2043400680, referente ao período de 16/11/2012 a 15/12/2012, com vencimento em 08 de janeiro de 2013, conforme detalhamento total da conta em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2013.

**MAURI JOSÉ ZUCCO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

;